



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.744-A/2023

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **SHEILA CARNEIRO LIMA**, Técnica de Enfermagem, afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período de 23 de outubro de 2023 à 19 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/11/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: EFA78E6C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011